



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

**R E S O L U Ç Ã O N° 001/2015–CI / CCH**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 11/02/2015.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Revoga a Resolução nº 097/2014-CI/CCH.

Considerando o Decreto Estadual nº 39, de 01/01/2015;  
considerando o Ofício nº 006/2015-DPE, sob o protocolo nº 482/15-DPE.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 097/2014-CI/CCH que concede licença sem vencimentos a servidora docente Tânia Braga Guimarães, lotada no Departamento de Língua Portuguesa (DLP), pelo período de um ano a partir de 01/01/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRASE.**

Maringá, 11 de fevereiro de 2015.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori  
Diretora